



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Edital SEPLAN Nº 02/2021 (versão atualizada em: 10/11/2021)

**SELEÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO GESTÃO PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

O Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para participação na primeira edição do Prêmio Gestão Pública do governo estadual, que resultará da Avaliação de Gestão, instrumento embasado no “Manual para Elaboração de Políticas Públicas” e na “Nova Metodologia de Monitoramento e Avaliação”.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A Avaliação de Gestão é um instrumento de análise posterior à implementação da política pública (*ex post*) capaz de estabelecer uma comparação entre ela e diferentes outras políticas executadas por pares no âmbito do governo estadual, ranqueando-as.

**1.2.** No âmbito da Avaliação de Gestão, o Prêmio Gestão Pública tem como intuito incentivar as áreas ao reconhecer, em cerimônia, aquelas que obtiverem melhor pontuação em cada uma das três categorias avaliativas: 1 – Eficiência do Gasto Público; 2 – Boas Práticas de Gestão; e 3 – Impacto Público.

**2. OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo deste edital é avaliar e premiar as políticas públicas do Governo do Estado do Maranhão.

**2.2.** Esta Avaliação e Premiação, em consonância com a nova proposta do Sistema de Monitoramento e Avaliação (M&A), que tem foco na produção de política pública embasada em evidência e garantia dos princípios da Gestão Pública por Resultado – GPR, tem como objetivos específicos:

- a. Aprimorar as políticas públicas;
- b. Melhorar a qualidade do gasto público;

- c. Subsidiar a definição dos tetos orçamentários contidos nas leis orçamentárias anuais;
- d. Subsidiar a revisão dos planos plurianuais;
- e. Financiar gastos públicos;
- f. Valorizar boas práticas de gestão;
- g. Desenvolver capacidades técnicas e a cultura de monitoramento e avaliação de políticas públicas.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

**3.1.** Gestores e equipes técnicas responsáveis pela gestão direta e indireta de políticas públicas do estado.

**3.2.** No contexto deste edital, poderão ser inscritos planos, iniciativas, programas, projetos e atividades desenvolvidos pelos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado do Maranhão.

### **4. BENEFÍCIOS**

4.1. A equipe responsável pela inscrição da política pública vitoriosa, além do reconhecimento público em cerimônia de premiação, ganhará preferência nas vagas de cursos, oficinas, congressos, seminários e demais capacitações que a SEPLAN recebe de instituições parceiras ou que oferta diretamente aos servidores.

### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições acontecem de 25/10/2021 a até 10/11/2021 às 23h59 (horário de Brasília), de forma virtual através de formulário disponível no endereço [bit.ly/avgestão](https://bit.ly/avgestão), conforme cronograma constante no Anexo 1 deste edital.

**5.2.** No ato das inscrições, as áreas deverão informar dados de identificação, tal como: nome da pessoa que faz a gestão da política pública (ponto focal), CPF, documento de identificação, comprovação de vínculo como servidor, programas/ações aos quais a política está vinculada, quantidade de pessoas envolvidas na implementação, objetivo da intervenção, resultados esperados, período de implementação, e-mail e contato telefônico.

**5.3.** Também será feito o preenchimento do formulário de avaliação, conforme espelho (Anexo 2), apensando documentos comprobatórios sugeridos (Anexo 3) e/ou outros documentos similares.

**5.4.** Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no item 5.1 deste edital.

**5.5.** A SEPLAN não se responsabilizará por qualquer problema técnico enfrentado no ato das inscrições e recomenda que as inscrições sejam realizadas com o máximo de antecedência possível.

**5.6.** Serão aceitas até 2 (duas) políticas públicas por instituição.

**5.7.** Nos casos em que a política pública for intersetorial, ou seja, envolver mais de uma instituição, ela deverá ser submetida por apenas uma instituição, através de um ponto focal. Cabe aos órgãos envolvidos decidir qual deles enviará a proposta.

**5.8.** Em caso de inscrição por órgão com número superior ao limite estabelecido no item 5.6 deste edital, serão consideradas como válidas as duas últimas inscrições. Cabe aos órgãos a comunicação interna no sentido de evitar sobreposição de inscrições sobre a mesma política pública.

**5.9.** Visando a isonomia e impessoalidade do processo, a SEPLAN não poderá submeter inscrição de políticas públicas.

## **6. AVALIAÇÃO E COMPROMISSOS DO PONTO FOCAL**

**6.1.** A avaliação contará com o critério obrigatório que corresponde a implementação da política pública por pelo menos 1 (um) ano. Os órgãos irão autodeclarar que cumprem este critério no ato da inscrição/habilitação, sendo ainda alvo de verificação por parte da SEPLAN.

**6.2.** Além disto, haverá ainda a etapa classificatória, na qual os órgãos serão avaliados conforme formulário respondido e documentos comprobatórios sugeridos (Anexo 3) e/ou outros documentos similares.

**6.3.** Após estes serem objeto de análise, serão devolvidos às áreas para ajuste, caso aplicável, antes do envio final.

**6.4.** Em seguida, os órgãos farão o preenchimento final, que resultará em um ranqueamento e posterior divulgação dos 3 (três) vencedores nas categorias de avaliação.

**6.5.** As três categorias de avaliação, que resultam nos três prêmios são: 1 – Eficiência do Gasto Público; 2 – Boas Práticas de Gestão; e 3 – Impacto Público. As categorias possuem 72 critérios que são avaliados de forma positiva, negativa ou sem aplicação.

**6.5.1.** Apesar da avaliação conter três categorias de análise, os órgãos não escolherão para qual se inscrever, concorrendo de forma concomitante às três em uma única inscrição, que contenha todos os documentos sugeridos no anexo 3 e/ou similares.

**6.6.** As áreas devem fazer um preenchimento da avaliação indicando o status do cumprimento de cada um dos critérios (Anexo 2), além de anexar documentos.

**6.7.** A pessoa indicada como ponto focal no ato de inscrição deverá se comprometer a prestar informações requisitadas pela SEPLAN e atuar como parceira da avaliação.

**6.8.** A pessoa indicada como ponto focal assume inteira responsabilidade sobre as informações prestadas, estando ciente das implicações decorrentes de falsidade nas informações.

**6.9.** A SEPLAN concederá apoio no preenchimento das inscrições através de oficinas abertas voltadas a tirar dúvidas e discutir pontos do edital no formato remoto, além de dispor os técnicos que acompanham os órgãos para prestar orientações.

## **7. RESULTADO PARCIAL E RECURSOS**

**7.1.** A divulgação do resultado parcial e final, com premiação, ocorrerá conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital (Anexo 1).

**7.2.** Após a divulgação do resultado parcial os órgãos terão até 16 (dezesesseis) dias para realizar eventuais ajustes com o objetivo de aperfeiçoar suas propostas.

**7.3.** Os resultados e demais informações serão publicados no site da SEPLAN (<https://seplan.ma.gov.br>)

## **8. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

**8.1.** A cerimônia de premiação ocorrerá em solenidade a ser realizada no mês de março de 2022, com a presença de autoridades.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Em casos de dúvidas, as áreas poderão entrar em contato através do endereço eletrônico “suprogseplan@hotmail.com”, pelo telefone (98)3218-2261 ou diretamente com o técnico da SEPLAN que acompanha o seu órgão.

## ANEXO 1 – Cronograma

| Atividade   | Prazo  |
|---|--|
| Oficina aberta para tirar dúvidas sobre o edital e inscrições   | 03/11/2021   |
| Inscrições  | 25/10/2021 a 17/12/2021<br>(23h59 - horário de Brasília) |
| Resultado parcial   | 21/01/2022   |
| Oficina aberta para tirar dúvidas acerca do resultado parcial   | 24/01/2022   |
| Período para os órgãos trabalharem em melhorias da inscrição    | De 24/01/2022 a 03/02/2022                               |
| Envio da inscrição final  | 03/02/2022<br>(23h59 - horário de Brasília)              |
| Cerimônia de premiação e resultado final da avaliação de gestão | Março/2022   |

## ANEXO 2 – Espelho da avaliação

### CARACTERIZAÇÃO

#### Identificação do ponto focal

Nome do ponto focal responsável pela inscrição

Quantidade de pessoas na equipe de gestão

Email

Telefone Institucional

Celular / Whatsapp

#### Identificação da política pública

Nome da política pública

Unidade Gestora

Unidade(s) executora(s)

Ano de instituição da política pública

Objetivo (cadastrado do PPA)

Público-Alvo

Programa que foi derivado (se aplicável)

### DIAGNÓSTICO

#### Estudo diagnóstico

1.1 - A política pública foi elaborada com base em estudo(s) diagnóstico(s), realizado pelo órgão em questão ou terceiros, que identifique(m) a problemática a ser resolvida ou mitigada pelo programa?

- a) O diagnóstico é específico para o território e a realidade maranhense?
- b) O diagnóstico é de fonte científica e de reconhecida confiabilidade?
- c) O diagnóstico apresenta as causas e efeitos do problema alinhados conforme a teoria da mudança?
- d) O diagnóstico é relativamente atual à época da elaboração da política pública (menos de 5 anos)?
- e) O diagnóstico evidencia a localização e característica da população mais afetada pelo problema?
- f) O problema identificado pelo diagnóstico justifica uma intervenção em nível estadual?

### DESENHO DA POLÍTICA PÚBLICA

#### Planejamento e desenho inicial

1.2 - A política pública conta com documento que registre seu planejamento e desenho inicial?

- a) O documento especifica o problema, suas causas e as consequências que o programa visa resolver ou mitigar?
- b) O documento especifica a estimativa de tamanho e distribuição geográfica do público-alvo que pretende atingir?
- c) O documento contém o planejamento de insumos, atividades, produtos, resultados e impacto por meio de Modelo Lógico ou outra ferramenta?

- d) O escopo de ações e produtos são suficientemente detalhados para permitir o alcance de seus objetivos?
- e) Há coerência entre os insumos, as atividades, os produtos, os resultados e os impactos planejados?
- f) A decisão pela implementação do desenho proposto em relação a outras possibilidades é justificada por critérios relevantes?
- g) O objetivo estipulado pelo programa é relacionado com a resolução ou mitigação do problema identificado pelo diagnóstico?
- h) O documento é replicável para outros estados?
- i) O documento é de fácil acesso ao público (disponível em site, diário oficial, etc)

#### **Estabelecimento de indicadores**

- 1.3 - Foram estabelecidos indicadores associados a cada um dos componentes do modelo lógico?
  - a) - Os indicadores cumprem com o modelo SMART proposto pelo Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas?

#### **Institucionalidade e Governança da Política Pública**

- 1.4 - A política pública conta com mecanismos legais que possibilitem a sua continuidade após o término do mandato eleitoral? (Lei, EC, etc)
- 1.5 - A política pública possui uma estrutura de governança formalizada?
  - a) A estrutura de governança define claramente as competências e responsabilidades de cada ator?
  - b) A estrutura de governança é coerente com o desenho do programa?

#### **Inovação**

- 1.6 - A política pública é pioneira para a solução do problema no âmbito estadual?
  - a) A política pública é pioneira para a solução do problema no âmbito nacional?

#### **Gestão de processos e atividades**

- 1.7 - Os processos chave para a operacionalização da política pública estão sistematizados em um fluxo de processos ou de alguma outra forma?
  - a) Os procedimentos possuem um fluxo eficiente e bem elaborado?

#### **Participação social, transparência e accountability**

- 1.8 - A política pública prevê mecanismos de transparência para o público externo e accountability?
- 1.2.8 - A política pública prevê a participação cidadã em processos de tomada de decisão?

#### **Aderência às Agendas de Desenvolvimento Sustentável**

- 1.9 - A política pública foi desenhada de forma alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?
  - a) A política pública possui conexão com alguma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável?

#### **Aderência aos Compromissos ESG (Meio Ambiente, Inclusão Social e Governança)**

- 1.10 - A política pública possui impacto ambiental reduzido, iniciativas próprias de inclusão social e estrutura de governança participativa?



## IMPLEMENTAÇÃO

### Monitoramento

1.11 - A política pública conta com uma sistemática de monitoramento de seu desempenho em realização?

- a) A sistemática de monitoramento é realizada de forma confiável, sistematizada e atualizada?
- b) A sistemática de monitoramento consegue acompanhar a execução no nível de obras e serviços?

### Gestão dos beneficiários e benefícios

1.12 - A política pública conta com um banco de dados acerca dos seus beneficiários?

- a) A política pública registra informações acerca dos produtos e/ou serviços prestados aos beneficiários?
- b) A política pública registra informações sobre a opinião direta do beneficiário do programa acerca do produto ou serviço a ele dirigido?

1.13 - Existem canais de recebimento, registro e andamento das solicitações do benefício?

- a) O canal corresponde às características do público-alvo e está disponível e difundido publicamente para ele?

1.14 - Existem procedimentos estabelecidos para seleção dos beneficiários?

- a) O programa conta com mecanismos de reapuração dos critérios de elegibilidade de seus beneficiários?

### Divulgação da existência da política pública

1.15 - A existência da política pública é divulgada?

- a) A divulgação possui ampla disseminação e conseguem atingir o público-alvo?
- b) A divulgação possui linguagem acessível e fácil participação da população?

### Sustentabilidade ambiental

1.16 - São realizadas iniciativas para minimizar significativamente o impacto ambiental da execução da política pública?

- a) São obtidas autorizações ambientais legalmente exigidas (Outorga, Licença ambiental, demais autorizações)?

### Mecanismos de transparência para o público externo e accountability

1.17 - Os mecanismos de transparência para o público externo e accountability estão públicos e disponibilizados em página eletrônica?

- a) Os mecanismos estão atualizados?
- b) Os mecanismos são acessíveis para leitura e de fácil manipulação?

### Mecanismos de participação cidadã

1.18 - As decisões tomadas pelos mecanismos de participação cidadã foram efetivamente executadas pela gestão?

- a) Os mecanismos de participação cidadã possuem ampla divulgação?
- b) Os mecanismos de participação cidadã são de fácil acesso e participação da população?

### Inovação

1.19 - Os gestores do programa realizam ações internas para fomentar inovação nos processos e/ou na gestão da política pública?

- a) Os resultados das ações de inovação melhoraram comprovadamente a eficiência ou eficácia da política pública?

## Requisitos Técnicos e Jurídicos

1.20 - São atendidos os requisitos técnicos e jurídicos necessários para a eficiente implementação da política pública?

- a) São obtidas autorizações e documentos legalmente exigidos (licitação, fundiários, alvarás, etc)?

## Avaliação

1.21 - A política pública conta com uma sistemática de avaliação interna dos resultados e/ou impacto?

- a) A sistemática de avaliação é realizada de forma confiável, sistematizada e atualizada?  
b) A política pública utiliza as informações coletadas na avaliação para retroalimentar o aprimoramento da implementação?

1.22 - Há a prática de coleta de dados para mensurar a satisfação dos beneficiários?

- a) A forma de coletar a percepção dos beneficiários e o tratamento dos dados atende requisitos estatísticos de qualidade da amostra e qualidade do questionário?

## ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### Execução financeira

2.1 - A política pública possui uma adequada execução financeira (% pago em relação à cota financeira liberada acima de 70%)?

2.2 - A política pública possui uma adequada execução orçamentária (% empenhado em relação à cota liberada acima de 70%)?

2.3 - A política pública possui coerência entre execução orçamentária e estrutura programática (sem duplicidade de investimentos em duas ações com a mesma finalidade, por exemplo)?

2.4 - A política pública possui coerência entre execução orçamentária e física?

2.5 - A variação de recursos ofertados para a política pública em relação ao ano anterior se traduziu em uma melhora do indicador de resultado?

2.6 - A porcentagem de receitas por fontes externas representam 20% ou mais em relação às receitas totais da política pública?

### Economicidade

2.7 - A política pública é realizada a custos razoáveis por produto/serviço prestado (em relação ao planejado ou com outras políticas públicas semelhantes)?

2.8 - A política pública é realizada a custos razoáveis em relação ao custo por beneficiário (em relação ao planejado ou com outras políticas públicas semelhantes)?

### Fontes externas ao Tesouro Estadual

2.9 - São utilizadas fontes externas ao Tesouro Estadual para a operação da política pública?

## RESULTADOS FÍSICOS

### Monitoramento

3.1 - A sistemática demonstra que os bens ou serviços estão sendo efetivamente entregues e demonstram trajetória desejável para atender a demanda e a cobertura estipulada?

## **Avaliação**

3.2 - A última avaliação realizada revela trajetória desejável quanto aos alcance dos indicadores de resultados/impacto previstos (acima de 70%)?

a) As informações coletadas revelam uma satisfação desejável com a política pública (acima de 70%)?

\* calculado por (resultado/meta) por polaridade positiva e  $\{1 - [(Realizado - Meta) / Meta]\}$  para polaridade negativa

## **Execução física**

3.3 - A relação entre a execução física planejada e executada das ações orçamentárias da política pública é acima de 70%?

a) O número de ações orçamentárias com execução física efetiva é acima de 70% do número total de ações da política pública?

## **INDICADORES RESULTADO/IMPACTO**

### **Indicadores**

3.4 - A última avaliação apresenta o atingimento ou superação dos indicadores de resultados/impacto previstos naquele ano?

a) A última avaliação apresenta melhora dos indicadores de resultados/impacto previstos em relação à última mensuração?

### Anexo 3 – Sugestão de documentos comprobatórios

#### Boas Práticas de Gestão

- Evidências do problema: pesquisas e/ou estudos diagnósticos, registros etc;
- Revisão da literatura;
- Plano de atualização do diagnóstico;
- Evolução dos indicadores do diagnóstico do problema.
- Desenho da política pública;
- Árvore de problemas;
- Árvore de objetivos;
- Modelo Lógico;
- Plano de Comunicação;
- Plano de Monitoramento;
- Cronograma da política pública;
- Estimativa de recursos financeiros;
- Organograma;
- Planejamento de Longo Prazo;
- Lei/ decreto de criação da política pública;
- Decreto que regulamenta a política pública.
- Fluxograma de processos
- Instrumentos de monitoramento e acompanhamento da política pública;
- Banco de dados dos beneficiários;
- Mapa de atores externos;
- Instrumento de gestão de compras e licitações;
- Plano de Monitoramento;
- Cronograma da política pública;
- Estimativa de recursos financeiros;
- Organograma;
- Fluxograma de processos.
- Acordos de Cooperação Técnica;
- Plano de Comunicação;
- Matriz de Gestão de Riscos.

#### Eficiência do Gasto Público

- Relatórios de execução orçamentária e financeira;
- Demonstrativo/ documentos que demonstrem que a política pública foi realizada a baixo custo e com a utilização de recursos externos ao tesouro estadual

#### Impacto Público

- Demonstrativo/ documentos/ fontes oficiais que comprovem de melhora do(s) indicador(es) de impacto relacionados à política pública submetida;